



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 21 de janeiro de 2019.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER

Vice-Presidente

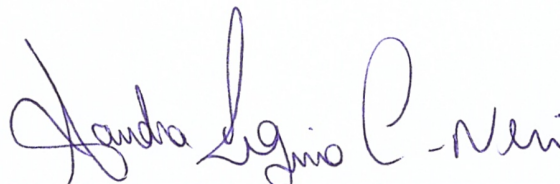

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro-Secretário


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos na Portaria desta Câmara Municipal de Jaguariúna.



SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de
Diretor Jurídico.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 21 de janeiro do exercício de 2019 (dois mil e dezenove), o servidor **ANTONIO CLÁUDIO FELISBINO JUNIOR**, do cargo de Diretor Jurídico, nomeado pelo Ato da Mesa nº 018, de 22 de Março de 2017.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, da classificação (3.1.90.11.00) vencimentos vantagens fixa-pessoal civil.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.